O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 184/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a limpeza e desobstrução das manilhas no córrego localizado na rua Jacarezinho, ao lado do número 71, bairro Fonte Nova, e também faça o cercamento do terreno, bem como a colocação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, no referido local.

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação se faz necessária, por se tratar de um apelo dos moradores, alegando que em períodos de chuva, as manilhas existentes não são suficiente para dar vazão em toda a água, alagando várias casas, inclusive com idosos e crianças. Sendo assim, peço com urgência a limpeza deste córrego e das manilhas que estão obstruídas com entulhos jogados por moradores e até mesmo por mato que cresceu nas proximidades.

Segue link do vídeo que comprova os fatos aqui mencionados “https://www.facebook.com/micheleemariana/posts/1975487122584088”.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro 2021.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 09/02/2021 as 13:33:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56390&c=U6A4V3.